



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**DIRETORIA DE RH**

**PORTARIA Nº. 3009/2022**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os seguintes servidores públicos municipais, para a função de gestores da parceria celebrada com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL, visando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas atividades do segundo semestre de 2017:

- Gestor(a) Titular: 21942 **DIOGO DANIEL TODESCHINI**;
- Gestor(a) Adjunto(a): 15714 **BERENICE FÁTIMA DIDONÉ**.

**Art. 2.º** São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- VI - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 08.09.2022 e torna sem efeito a Portaria nº 1454/2018.

**Registre-se e Publique-se**

**Erechim, 17 de Outubro de 2022.**

Portaria processada por: Daiana Carla Bresolin

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

**Tipo de Documento: Portaria**

**Número do Documento: 3009/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **FE3B49A3**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

